PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 527

"Aumenta vagas e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam aumentadas as vagas no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vagas Existentes	Lotado	Vagas que se Criam	Total
Dentista	LC 02/91 e L 1.928/91	16	16	03	19
Educador Infantil	LC 481/10	30	30	14	44

Art. 2º Ficam reduzidas as vagas do Quadro de Servidores Municipais Permanente, conforme quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vagas Existentes	Lotado	Vaga que se Extingue	Total
Pajem	LC 097/97, 267/02, 466/08 e 481/10	80	66	14	66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de Setembro de 2012.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 015/2012: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.811.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete